



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI
3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 03 (três) de junho às 15h, na sala 402, no 4º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, o Comitê Executivo de Ética e Integridade, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a condução do Coordenador Substituto do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros do Comitê Executivo de Ética e Integridade, Sra. Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, chefe assessoria de Estratégia da Diretoria de Estratégia e Qualidade; Sra. Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas; Sra. Rosi Meri Martins Conte, representante da Unidade de Controle Interno; Sr. Lucas Torres Rocha, representante da Diretoria de Administração Geral; Sr. Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa e o Sr. Carlos José Mendes representante da Diretoria de Administração Geral. Estiveram ausentes da reunião, Sra. Viviane Carneiro Silva, chefe da assessoria de Qualidade e Certificações da Diretoria de Estratégia e Qualidade e o Sr. Inácio Ângelo de Faria Pinto, representante da Coordenação de Administração Geral, conforme lista de presença (Id. 142781717).

Pauta:

- 1) Aprovação da Minuta de Instrução que dispõe sobre as normas de funcionamento e de rito processual no âmbito da comissão de Conduta e Integridade;
- 2) Assuntos Gerais;

Foi aprovada por unanimidade a Minuta da Instrução que dispõe sobre as normas de funcionamento e de rito processual no âmbito da comissão de Conduta e Integridade.

Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, sendo assinada pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA - Matr. 0000013-2, Membro do Comitê**, em 10/06/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220007-2, Coordenador(a) do Comitê**, em 10/06/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSI MERI MARTINS CONTE - Matr. 3220028-5, Membro do Comitê**, em 10/06/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE GOMES LEAL - Matr. 0000012-4, Membro do Comitê**, em 10/06/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 26/08/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TORRES ROCHA - Matr.0000083-3, Membro do Comitê**, em 28/08/2024, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142782921)
verificador= **142782921** código CRC= **E4B81042**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio